



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 100/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, WILSON JOSÉ DOS SANTOS -
Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba a Festa de Nossa Senhora da Candelária, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Candelária.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/06/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 12 de junho de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente

